Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Sao Valentim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**ATA Nº 18/2022 ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às dezoito horas, reuniram-se no Auditório da Câmara Municipal, os senhores Vereadores Luci Bombassaro Feldmann, Jorge Luiz Selli, Sônia M. Rosalen Bertuzzo, Roque Zandavalli, Moises Cavanus, Giovani Bassani, Cleudocir Selli, Ricardo Veirich Nichele e José Zandavalli, para a realização da décima oitava Sessão ordinária de 2022. Havendo número indicado de presença, a Presidente Sra. Luci Bombassaro Feldmann, em nome de Deus deu por aberta a sessão com uma oração feita pelo vereador Giovani Bassani. Esteve presente o tesoureiro da Associação Comercial de São Valentim do Sul, Sr. Ari Grando, para prestação de contas do Encontro dos carros antigos. **Leitura da Ata 17/2022** ordinária, a qual foi posta em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. **Leitura da Emenda Modificativa 01/2022 ao projeto de Lei 044/2022**,limitando a abertura de créditos adicionais suplementares pelo Poder Executivo em 15% do somatório da receita total projetada. Posta em discussão, o vereador Jorge defendeu houvesse a aprovação da emenda encaminhada pela bancada de oposição, reduzindo para 10% o total do orçamento passível de suplementação sem necessidade de aprovação pelo Poder Legislativo, ao argumento de ser dever dos vereadores fiscalizar a destinação dos recursos públicos, sendo acompanhada em seus argumentos pelos vereadores José e Sônia. Em contraposição, os vereadores Cleudocir e Moises defenderam a manutenção do percentual de 15%, pois os recursos públicos são reconhecidamente bem aplicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo acompanhado pelos demais vereadores de situação. Posta em votação, foi aprovada por maioria, obtendo 5 votos favoráveis e 3 contrários. **Leitura da Emenda Modificativa 02/2022 ao projeto de Lei 044/2022**,limitando a abertura de créditos adicionais suplementares pelo Poder Executivo em 10% do somatório da receita total projetada. Posta em votação, foi rejeitada por maioria, obtendo 5 votos contrários e 3 favoráveis. **Projeto de Lei nº 44/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Valentim do Sul para o exercício financeiro de 2023 e dá

Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Sao Valentim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM DO SUL**

outras providências, o qual foi posto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. **Leitura do** **Projeto de Lei nº046/2022**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1641, de 27 de dezembro de 2013, e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. A Presidente Senhora Luci Bombassaro Parabeniza a administração pela abertura do Natal com apresentação dos corais, agradece a presença de todos. Nada mais havendo a constar, faz com que se cumpre a presente ata após lida e achada conforme vai ser assinada pela Presidente, e demais Vereadores.

|  |  |
| --- | --- |
| Luci Bombassaro Feldmann  MDB | Cleudocir Selli  MDB |
| Jorge Luiz Selli  PDT  Sônia M. Rosalen Bertuzzo  PSB | Giovani Bassani  MDB  Ricardo Veirich Nichele  MDB |
| Roque Zandavalli  MDB | José Zandavalli  PDT |

Moises Cavanus

MDB